

GP-RIM-0722/2023

Sorocaba, 25 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0818/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de contêineres na Avenida Elias Maluf, Wanel Ville, visando melhorar a gestão de resíduos na região, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, estabelecimentos comerciais e condomínios devem possuir contêineres próprios, assim atendendo às Leis Municipais 11.749/2018 e 9423/2010 respectivamente.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP